



LEI Nº 6.279. DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Complexo Viário Sul: Coronel João Fagundes Sobrinho (*1922 +2009).

Autor: Ver. Dionísio Pereira

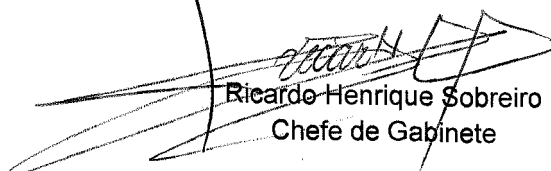
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se COMPLEXO VIÁRIO SUL CORONEL JOÃO FAGUNDES SOBRINHO o conjunto de avenidas que abrange toda a extensão das seguintes avenidas: Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, Avenida Moises Lopes, Avenida Jair Siqueira (Dique I), Avenida Hebert Campos (Dique II), Avenida Celso Goulart Vilela e Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, conforme mapa anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2020.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete